DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 04, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre valores de adiantamento da Câmara Municipal de Torrinha, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Torrinha:
"FAZ SABER AO PÚBLICO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E QUE PROMULGO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 10 da Resolução nº 04, de 24 de outubro de 2022, passa a vigorar com os limites abaixo discriminados para gastos de adiantamentos:

CAFÉ DA MANHÃ
Partidas do Município de Torrinha antes das 06h: valor máximo R$ 50,00

ALMOÇO
Quando o retorno ocorrer após as 13h: valor máximo R$ 100,00

JANTAR
Quando a viagem encerrar-se após as 18h: valor máximo R$ 100,00

PERNOITE
Valores diários: máximo de R$ 400,00

KILOMETRO RODADO
Valor máximo R$ 1,00 + pedágios

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO SPIGOLON
Presidente

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a desincorporação de bens móveis da Câmara Municipal de Torrinha e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Torrinha:

"FAZ SABER AO PÚBLICO QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** E QUE **PROMULGO**, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:"

Art. 1º. Ficam desincorporados do patrimônio do Poder Legislativo Municipal, para destinação ao patrimônio do Município, os bens móveis inservíveis, registrados na Câmara Municipal conforme relação abaixo:

NÚMERO	PATRIMÔNIO
031	Cadeira Diretor MS System
036	Cadeira Presidente em couro
092	Cadeira fixa Belflex
093	Cadeira fixa Belflex
094	Cadeira fixa Belflex
095	Cadeira fixa Belflex
096	Cadeira fixa Belflex
097	Cadeira fixa Belflex
098	Cadeira fixa Belflex
099	Cadeira fixa Belflex
100	Cadeira fixa Belflex
101	Cadeira fixa Belflex
102	Cadeira fixa Belflex
103	Cadeira fixa Belflex
104	Cadeira fixa Belflex
105	Cadeira fixa Belflex
106	Cadeira fixa Belflex
107	Cadeira fixa Belflex
108	Cadeira fixa Belflex
109	Cadeira fixa Belflex
110	Cadeira fixa Belflex
111	Cadeira fixa Belflex
112	Cadeira fixa Belflex

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

113	Cadeira fixa Belflex
114	Cadeira fixa Belflex
115	Cadeira fixa Belflex
116	Cadeira fixa Belflex
117	Cadeira fixa Belflex
118	Cadeira fixa Belflex
119	Cadeira fixa Belflex
120	Cadeira fixa Belflex
121	Cadeira fixa Belflex
122	Cadeira fixa Belflex
123	Cadeira fixa Belflex
124	Cadeira fixa Belflex
125	Cadeira fixa Belflex
126	Cadeira fixa Belflex
127	Cadeira fixa Belflex
128	Cadeira fixa Belflex
232	Cadeira Diretor Concha giratória
233	Cadeira Diretor Concha giratória
234	Cadeira Diretor Concha giratória
235	Cadeira Diretor Concha giratória
236	Cadeira Diretor Concha giratória
237	Cadeira Diretor Concha giratória
238	Cadeira Diretor Concha giratória
239	Cadeira Diretor Concha giratória
240	Cadeira Diretor Concha giratória
447	Cadeira
448	Cadeira
449	Cadeira
450	Cadeira
052	Mesa Diretora
415	Mesa em madeira
089	Caixa de som
090	Caixa de som
277	Armário em MDF 6,6 m²
278	Armário em MDF 2,7 m²
279	Armário em MDF 4,9 m²

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Torrinha, 24 de março de 2025.

EVALDO SPIGOLON
Presidente

Referente Resolução do Legislativo 05/2025.

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br